



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 04 de março de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 094, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2022 – PROEN-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pro tempore, o professor MÁRCIO ROBERTO TOLEDO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenação em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 04/03/2022 | Edição: 43 | Seção: 2 | Página: 38

### **PORTARIA Nº 095, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.000361/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS GUILHERME ALVIM COSTA LEITE, matrícula SIAPE nº 2396123, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível 402, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 923195, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 04.01.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 04/03/2022 | Edição: 43 | Seção: 2 | Página: 38



### **PORTARIA Nº 096, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 19/2022 - DEMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 04.03.2022 a 03.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

Publicado no DOU em: 04/03/2022 | Edição: 43 | Seção: 2 | Página: 38

### **PORTARIA Nº 097, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 14/2022 – NTINF;
- o memorando eletrônico nº 15/2022 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UBIRAJARA CESÁRIO para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD-4, no período de 03.03.2022 a 04.03.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor GALDINO ANANIAS DE SANTANNA para substituir o servidor Sérgio Luiz Fernandes Meloni no cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras, no período de 07.03.2022 a 18.03.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 098, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.021176/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DEISE APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO como Fiscal Titular e CRISTIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do convênio referido no Processo nº 23122.021176/2020-76, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **PORTARIA Nº 099, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.006060/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do servidor BRUNO LEAL DE CARVALHO, lotado na Assessoria de Comunicação, para cursar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, no período de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



**PORTARIA Nº 100, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 01/2022;
- o memorando eletrônico nº 2/2022 - CPA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora a seguir para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 04.03.2022 a 03.03.2024:

Docente lotado no Campus Tancredo Neves:

- Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 101, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 19/2022 – DEMEP;
- o memorando eletrônico nº 21/2022 - DEMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 03.03.2022, o professor ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR do encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear o professor MAURÍCIO DE MOURA NILTON para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 04.03.2022 a 03.03.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor